



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 661 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

**CONCEDE LICENÇA INTERESSE AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 111, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 38.032/2024 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença Interesse ao Servidor Público Municipal **MARCIO BOLIVAR LISBOA DE OLIVEIRA**, Instrutor de Informática, matrícula nº 150.379;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2025.

Capão da Canoa, 07 de fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

12 DE ABRIL DE 1982

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral